



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a **Presidência do Vereador Railson Correia**, Secretariado pela **Vereadora Elzinha Mendonça**, presentes os Vereadores: **Artêmio Costa**, **Mamed Dankar**, **Emerson Jarude**, **Jakson Ramos**, **Clezio Moreira**, **Juruna**, **João Marcos Luz**, **N. Lima**, **Laércio da Farmácia**, **Raimundo Neném** e **Rodrigo Forneck**. Foi aberta a Sessão. Constatou no **EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO 801/2019 – RBTRANS**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Tratou do Projeto de Lei que dispõe sobre o fornecimento de contas e carnês de pagamento impressos em braile. Solicitou à CCJ, a inserção do mesmo na pauta de amanhã e enalteceu a importância do projeto, contextualizando através de reflexão. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Lembrou de polêmica envolvendo as universidades federais, relacionada ao uso de drogas, registrou ameaças de processo frente ao caso. Apresentou matéria veiculada no portal de notícias *Contilnet* abordando o tema, e lamentou a situação atual das Universidades. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Destacou a exposição “*Comtato*”. Lembrou do painel de grafite da Câmara. Registrou presença na abertura da Conferência Municipal de Assistência Social, e tratou da importância do evento. Por fim, fez convite aos Vereadores e entregou à Mesa, documento com providências para serem entregues na conferência citada. **Vereador Juruna** assomou a tribuna. Apresentou Anteprojeto de Resolução Legislativa, que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio Branco, e leu a justificativa do mesmo. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Externou apoio à classe trabalhadora. Solidarizou-se para com os ambulantes na região do Manoel Julião. Cobrou maior liberdade para o trabalhador exercer suas atividades, sugerindo maior condescendência da Prefeitura no trabalho de fiscalização. Por fim, lamentou a ausência de políticas de geração de emprego. Em questão de ordem, **Vereador João Marcos Luz** apresentou uma indicação de melhoria para a cidade. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Discorreu sobre detalhes de Projeto acerca da família. Fez críticas ao teor da proposta, externando indignação para com os ataques aos princípios da família tradicional. Em aparte, **Vereador Artêmio Costa**. Por fim, o orador criticou a aprovação da Lei do Abuso de Autoridade, alertou para as consequências da mesma e cobrou o veto do Presidente Jair Bolsonaro. Em questão de ordem, **Vereador Artêmio Costa** registrou aniversário do **Vereador Mamed Dankar**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Destacou as festividades de finalização da Semana da Família, e parabenizou os envolvidos. Registrou agenda na ASSEMURB, com profissionais da área da saúde, para tratar das reivindicações da categoria. Afirmou que repassará aos Vereadores os anseios dos trabalhadores. Defendeu a Política da Agricultura Familiar, cobrando o incentivo da mesma, bem como o cumprimento da Lei nº 11.947 que trata da aplicação dos recursos do FNDE. Tratou de requerimento ao Secretário Municipal de Educação, para esclarecimentos acerca da aplicação de recursos no Programa Nacional de Alimentação Escolar. Por fim, tratou da repercussão positiva de sua indicação para instalação de uma Base da Polícia Militar na

“Valorize a Vida, não use drogas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



Vila Verde e discorreu sobre o tema. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Tratou da problemática ambiental do Estado. Alertou para o baixo nível do Rio Acre. Registrou agenda com órgãos do poder público para tratar do tema. Refletiu sobre a necessidade de preservação do meio ambiente e destacou a importância da conservação dos afluentes do Rio. Em questão de ordem, **Vereador Mamed Dankar** alegou alterações no requerimento abordado por ele e que o trará para apreciação na próxima sessão. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Lei nº29/2019** de autoria da **Vereadora Elzinha Mendonça**, concede título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Gesileu de Lima. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº33/2019** de autoria do Vereador Jakson Ramos, concede título de Cidadã Verde à Senhora Maria Eunice Ramos da Silva. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei nº30/2019**, de autoria do Vereador Juruna, concede título de Cidadã Verde à Senhora Sílvia Luciane Basso. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº23/2019** de autoria do **Vereador Mamed Dankar**, Concede título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Adeni Neves Silva. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2019**, de autoria do **Vereador Jakson Ramos**, Concede título de Cidadã Rio Branquense à Senhora Grace Monica Alvim Coelho. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº25/2019**, de autoria do Vereador Jakson Ramos, Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Efrain Enrique Mendoza Mendivil Filho. **Aprovado por unanimidade**. **Projeto de Decreto Legislativo nº27/2019**, de autoria do Vereador Jakson Ramos, Concede título de cidadão Rio-branquense ao Senhor Pedro Raposo Baueb. **Aprovado por unanimidade**. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. E, em respeito ao **Vereador Rodrigo Forneck**, justificou a retirada de sua inscrição na explicação pessoal. **Vereador Juruna** assomou a tribuna. Reiterou a fala do **Vereador João Marcos Luz** acerca da fiscalização do trabalho dos ambulantes. Tratou da realocação dos mesmos e discorreu sobre o tema. Em questão de ordem, **Vereador João Marcos Luz** cobrou cumprimento do Regimento da Casa. Em questão de ordem, **Vereador N. Lima** também cobrou o cumprimento do Regimento. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** solicitou reconsideração do seu direito de fala. Em questão de ordem, **Vereador Emerson Jarude** sugeriu que a Mesa se abstenha de comentários acerca da fala dos vereadores enquanto na tribuna. **Encerrada a Explicação Pessoal**. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele,

Presidente e por mim, Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Grace Mônica Alvim Coelho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Grace Mônica Alvim Coelho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de agosto de 2019.


VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente em exercício


VEREADORA ELZINHA MENDONÇA
1ª Secretária em exercício

PORTARIA DE LICENÇA-PRÊMIO Nº 005 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.
A Diretora Presidente, em exercício do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 128783-2, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de: 31/07/2014 à 30/07/2019 para serem usufruídos no período compreendido de 17/08/2019 à 14/11/2019, respaldado no Art. 132 da Lei Complementar nº 039/93, retornando suas atividades no dia 17 de novembro de 2019;

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar da data acima citada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - AC, 22 de agosto de 2019.

Arteme da Costa Vasconcelos

Diretora Presidente do IMAC, em Exercício

Portaria nº 034 de 22/08/2019

DOE nº 12.619

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

CÂMARA DE PLÁCIDO DE CASTRO
GABINETE DE PRESIDENTE

PORTARIA Nº 086/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karoline Gomes Cavalheiro da Costa, Agente Legislativo deste Poder, para se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 23 de agosto de 2019, para realizar Coleta de Preço relativo a Refeição e Lanche e Manutenção dos veículos oficiais deste Poder Legislativo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a 01 (uma) diária em favor da servidora supracitada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Sala das Sessões "Prof. Pedro de Castro Meireles"

Plácido de Castro – Acre, em 22 de agosto de 2019.

Luciene da Cruz Ramos Hernández

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Grace Mônica Alvim Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Grace Mônica Alvim Coelho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de agosto de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Adeni Neves Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Adeni Neves Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de agosto de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em exercício



DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Efraim Enrique Mendoza Mendivil Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Efraim Enrique Mendoza Mendivil Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de agosto de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em exercício

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Pedro Raposo Baueb.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Pedro Raposo Baueb.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 23 de agosto de 2019.

VEREADOR RAILSON CORREIA

Presidente em exercício

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

1ª Secretária em exercício

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 390/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.546/2019

RESOLVE:

Conceder, com base no § 1º do art. 15 da Lei Municipal 1.887/11, Adicional de Titulação em percentual de 20% à servidora Leoneide Vieira Coelho do Amaral, ocupante do cargo de Agente Legislativo, com produção de efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rio Branco-Acre, 22 de agosto de 2019.

Railson Correia

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019, EM, 22 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre o número de Vereadores no Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Rodrigues Alves, que a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 — 7256/3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019

AUTOR: Vereador Jakson Ramos

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Grace Mônica Alvim Coelho”.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 27 de agosto de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019